

## **REQUERIMENTO N.º 07/2017**

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a mesa, após discussão e aprovação pelo plenário que seja encaminhada esta propositura ao Sr. AbduljabarGalvin Mohammad, Prefeito deste Município, solicitando informações rápidas e concretas a respeito do Acampamento Nossa Senhora Aparecida localizado no Distrito de Celma onde hoje há 20 famílias desde o ano de 2003 aguardando regularização fundiária. Neste local, o Município possui um projeto com 48 lotes que precisam ser delimitados e doados para as famílias com sua respectiva documentação. Questiona-se, então qual o andamento dessa regularização? Quando essas famílias terão o seu justo títulos em mãos?

**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL  
VEREADOR AUTOR**

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA(MT), 19 DE JUNHO DE 2017.